



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Soure

Segunda-feira • 5 de Fevereiro de 2024 • Ano XVII • Nº 2845

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Termos Aditivos ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Luis Cássio de Souza Andrade / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Rua Natuba S/N - Nova Soure - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJZBQZZENDGXRJAYNTRERD

## **Termos Aditivos**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 030/2023

Pelo presente instrumento particular, o MUNICÍPIO DE NOVA SOURE - BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrita no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Senhor Luís Cássio de Souza Andrade, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 05076487-06, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 612.139.185-53 e O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.769.312/0001-79, neste ato representado pela Secretária de Assistência Social, a senhora Poliana dos Reis Macêdo, brasileira, solteira, CPF: 923.532.585-49, RG: 517983524 SSP/BA doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa COMPROMISSO CONSULTORIA E ASSESSORIA AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 31.619.139/0001-41, estabelecido na Rua Professor Pedro Monteiro Campos, nº 376, Centro, Euclides da Cunha – BA, CEP nº 48.500-000, representada pela senhora Jaqueline da Silva Carvalho, CPF: 805.170.215-87, doravante denominado CONTRATADO, têm justo e contratado o seguinte:

- 01 - O contrato original terá seu prazo aditado, passando a sua vigência a partir de 16/01/2024 tendo validade até 15/01/2025 em conformidade com o Art. 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93, que deste fazem parte para todos os fins e efeito
- 02 - O contrato original terá seu valor acrescido em R\$24.000,00(vinte e quatro mil reais)

O presente Termo Aditivo vai ASSINADO pelo Prefeito Municipal, o Sr. Luís Cássio de Souza Andrade

Nova Soure, 16 de janeiro de 2024.

Rua Natuba, s/n Centro, Nova Soure-Bahia, CNPJ: 13.904.420/0001-44 – CEP: 48.460-000